



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.328,

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA DE RUA ARTEMÍZIA
MARIA DA CONCEIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ARTEMÍZIA MARIA DA
CONCEIÇÃO**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na CE-
358, que liga Tabuleiro do Norte ao Distrito de Olho d'Água da Bica, seguindo em
direção Oeste/Leste e finalizando na Rua Inês Maria, perpendicular com a Rua
Dona Mariquinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 15 de março de 2024.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

